



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.002237/2026-59

ADITIVO AO EDITAL IH Nº 06/2026

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES TRIÊNIO 2026 – 2029.

A COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA, aqui chamada de COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, nomeada pela Portaria IH nº 14/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira, torna público para a comunidade universitária e os demais interessados o presente termo aditivo que, considerando o artigo 9º, VII do Regimento Interno do Instituto de Humanidades (Resolução IH/UNILAB nº 01 de 28 de novembro de 2024) altera a quantidades de vagas a serem preenchidas para oito representantes, e, especificamente, o caput e os art. 9 e 11 do Edital IH Nº 06/2026 que passam a vigorar com a seguinte redação.

Caput

“A COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA, aqui chamada de COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, nomeada pela Portaria IH nº 14/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira, torna público para a comunidade universitária e os demais interessados este edital, que rege o processo eleitoral para a escolha de **oito** representantes docentes (e respectivos suplentes) no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades no triênio 2026-2029, conforme abaixo especificado.

Art. 9º A eleição de **08 (oito)** representantes docentes titulares com os respectivos suplentes será feita entre os docentes efetivos lotados no Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 11º Os votos serão secretos e não identificáveis via <https://vote.heliosvoting.org/> das 6h até às 23h59min do dia 26 de Março de 2026. Cada eleitor/a terá, distintamente, direito a **08(oito)** votos para as chapas de candidatos/as a representante docente titular e suplente do Conselho do IH.

Redenção (CE), 17 de Março de 2026.

O presidente da Comissão do Processo Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 17/03/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402672** e o código CRC **C0BCF2CF**.